

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL
PLAGEDER**

ISABEL CRISTIANE DA SILVA GOMES

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS
ATUANTES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL E OS PROBLEMAS
RELACIONADOS À REGULARIZAÇÃO**

**CACHOEIRA DO SUL/RS
2017**

ISABEL CRISTIANE DA SILVA GOMES

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS
ATUANTES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL E OS PROBLEMAS
RELACIONADOS À REGULARIZAÇÃO**

Trabalho de conclusão de curso submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Dra. Fabiana Thomé da Cruz

Coorientadora: Msc. Jaqueline Patrícia
Silveira

**CACHOEIRA DO SUL/RS
2017**

ISABEL CRISTIANE DA SILVA GOMES

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS
ATUANTES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL E OS PROBLEMAS
RELACIONADOS À REGULARIZAÇÃO**

Trabalho de conclusão de curso submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dra. Fabiana Thomé da Cruz
UFRGS

Prof. Dr. Lovois de Andrade Miguel
UFRGS

Prof.^a Dra Susana Cardoso
UFRGS

Dedico este trabalho de conclusão em especial a minha família, marido e meu filho amado, que em momento algum mediram esforço para me apoiar e compreender minha falta de tempo, e a minha família em geral, que sempre torceu por mim.

AGRADECIMENTOS

Àqueles que contribuíram de maneira direta e indireta para que este trabalho fosse realizado, deixo aqui o meu sincero agradecimento. Agradeço em geral todos os tutores e professores que deram auxílio durante estes quatro anos percorridos, pela paciência de cada um deles, pela compreensão, atenção, carinho e amizade. Da forma como orientaram o meu trabalho com acertados e pertinentes apontamentos e recomendações, além da cordialidade que me recebam. Sou grata também pela liberdade de ação e confiança que me permitiram amadurecer como pesquisadora e que contribuíram para o meu desenvolvimento pessoal.

Aos tutores presenciais Diviane Bernardi e ao Deivid Kern que nos primeiros semestres (2014) fazia parte do grupo de tutores.

Agradeço de coração aos meus colegas de trabalho que acompanharam minha trajetória, pelo apoio, ajuda e compreensão; agradeço carinhosamente cada um deles.

Agradeço aos meus colegas acadêmicos que dividiram comigo as angústias e dúvidas consequentes dos inúmeros desafios vivenciados durante o caminho percorrido.

Agradeço à Coordenação da UFRGS que, à distância, fizeram um ótimo trabalho de coordenação, em especial a Jorge Luís A. Silveira, Secretário da Comissão de Graduação PLAGEDER e ao Coordenador Substituto, Marcelo Conterato, pelo seu deslocamento até o Polo de Cachoeira do Sul para esclarecer dúvidas importantes.

Finalmente não poderia deixar de fazer outros agradecimentos especiais: ao meu esposo e meu filho, pelo carinho e compreensão nos momentos em que estive ausente, ao restante de minha família e amigos (a) que estiveram presentes torcendo por mim. Em memória a uma pessoa que não está mais conosco, que deu apoio e auxílio no início do curso, que foi complicado, dando-me força e coragem sem medir esforços para eu seguir em frente, lembrando sempre da importância de uma formação profissional, e que o estudo é um aprendizado para o resto de nossas vidas.

Obrigada.

RESUMO

A agroindústria familiar é uma unidade de pequeno porte, constituída pela mão de obra do grupo familiar, para transformação e beneficiamento da matéria-prima derivada da agricultura familiar produzida na propriedade rural. No âmbito do desenvolvimento rural, a agroindústria familiar rural (AFR) se sobressai pela agregação de valor à produção primária, geração de renda e retenção das famílias no meio rural. O município de Cachoeira do Sul tem se destacado com o fortalecimento de atividades ligadas às agroindústrias. Assim, o presente trabalho tem por objetivo estabelecer o diagnóstico da situação das AFR's, visando, paralelamente, identificar a ocorrência de possíveis entraves no processo de regularização dos empreendimentos familiares rurais. Os resultados obtidos através de levantamento de dados revelaram a existência de 28 agroindústrias, sendo destas 21 caracterizadas como AFR's. Panificação e derivados de leite foram os produtos mais frequentes na produção das agroindústrias levantadas, sendo estas distribuídas em seis distritos e com maior concentração junto ao Distrito de Ferreira, com 38,1% dos empreendimentos. As entrevistas realizadas com os produtores de estabelecimentos em diferentes situações e com os responsáveis dos órgãos envolvidos com a regularização dos empreendimentos demonstraram falta de sincronia, gerando maior morosidade e dificuldades administrativas na liberação de documentos necessárias à regularização das atividades.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Agroindústria Familiar Rural; Regularização de empreendimentos agroindustriais.

RESUMEN

La agroindustria familiar es una unidad de pequeño porte, constituida por la mano de obra del grupo familiar, para transformación y provecho de la materia prima derivada de la agricultura familiar producida en la propiedad rural. En el ámbito del desarrollo rural, la agroindustria familiar rural (AFR) sobresale por la agregación de valor a la producción primaria, generación de renta y retención de las familias en el medio rural. El municipio de Cachoeira do Sul se ha destacado con el fortalecimiento de actividades ligadas a las agroindustrias. En consecuencia, el presente trabajo tiene por objetivo establecer el diagnóstico de la situación de las AFR's, buscando paralelamente identificar la ocurrencia de posibles trabas en el proceso de regularización de los emprendimientos familiares rurales. Los resultados obtenidos a través del levantamiento de datos revelaron la existencia de 28 agroindustrias siendo de estas 21 caracterizadas como familiares rurales. Panificación y derivados de leche fueron los productos más frecuentes en la producción de las agroindustrias levantadas, siendo éstas distribuidas en seis distritos y con mayor concentración junto al Distrito de Ferreira, con el 38,1% de los emprendimientos. Las entrevistas realizadas con los productores de establecimientos en diferentes situaciones y con los responsables de los órganos involucrados con la regularización de los emprendimientos demostraron falta de sincronía, generando mayor morosidad y dificultades administrativas en la liberación de documentos necesarios para la regularización de las actividades.

Palabras clave: Agricultura Familiar; Agroindustria Familiar Rural; Regularización de emprendimientos agroindustriales.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Localização do município em relação ao Estado do Rio Grande do Sul e as principais rodovias ocorrentes.	16
Figura 2	Mapa Temático Do Município De Cachoeira Do Sul em Destaque os Distritos onde encontra-se as agroindústrias familiares rurais em análises	27

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Distribuição das Agroindústrias Familiares rurais por Distrito no município de Cachoeira do Sul.....	28
Gráfico 2	Distribuição dos tipos de produtos por origem.....	30
Gráfico 3	Distribuição dos tipos de produtos por Agroindústrias.....	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Agroindústrias Cadastradas no Programa Estadual da Agricultura Familiar (PEAF).....	24
Tabela 2	Agroindústrias Familiares Rurais Existentes no Município de Cachoeira do sul/RS.....	28
Tabela 3	Produtos Produzidos Pelas 21 Agroindústrias Familiares Rurais Cadastradas no Município.....	29
Tabela 4	Agroindústrias familiares Rurais selecionadas para pesquisa.....	31
Tabela 5	Análise Fofa das Agroindústrias Familiares Rurais de Cachoeira do sul/RS..	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFRUCA	Associação de Fruticultores de Cachoeira do Sul
AFR	Agroindústria Familiar Rural
ASCAR	Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural
CEMPRA	Centro Municipal de Proteção Animal
COMDER	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
DVA	Departamento de Vigilância Animal
DVS	Departamento de Vigilância Sanitária
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FEAPEC	Feira Agropecuária de Cachoeira do Sul
FENARROZ	Feira Nacional do Arroz
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PEAF	Programa Estadual de Agroindústria Familiar
PIB	Produto Interno Bruto
PNAE	Programa Nacional da Alimentação Escolar
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SIM	Serviços de Inspeção Municipais
SMAP	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
SMF	Secretaria Municipal da Fazenda
SMIC	Secretaria Municipal Indústria e Comércio
SMMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SMS	Secretaria Municipal Saúde
SUASA	Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
SUSAF	Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte
CISPOA	Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 PRESSUPOSTOS E DEFINIÇÕES CONCEITUAIS	14
3 METODOLOGIA.....	21
2.1 Caracterização do município de Cachoeira do Sul-RS	22
4 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS NO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA DO SUL-RS.....	25
4.1 As agroindústrias familiares rurais presentes no município de Cachoeira do Sul/RS	25
4.2 Agroindústrias familiares rurais legalizadas, em processo de regularização e não legalizadas presentes no município de Cachoeira do Sul/RS;	29
4.3 As forças, oportunidades, fraquezas e ameaças de agroindústrias familiares rurais no município de Cachoeira do Sul/RS.	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	39
ANEXOS (A)	42
Legislação: Lei Municipal nº 4.198 de 27 de dezembro de 2012.....	42
ANEXOS (B).....	45
Fluxograma Do Programa Municipal De Desenvolvimento Das Agroindústrias Familiares De Cachoeira Do Sul.....	45
APÊNDICE (A).....	45
Questionário Aplicado nos Órgãos Públicos	46
Questionário a ser aplicado para Agroindústrias familiares Rurais	47
APÊNDICE (C)	49
TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO.....	49

1 INTRODUÇÃO

O termo “agroindústria familiar rural”, comumente utilizado na literatura brasileira, foi concebido para caracterizar pequenas unidades, conduzidas por famílias de agricultores familiares, que processam produtos de origem animal e vegetal (MIOR, 2005). Ponderando o contexto histórico, a partir da época de 1990, a agricultura familiar recebe incentivos governamentais para o desenvolvimento dessas atividades rurais. A partir daquele período, foi criada uma série de políticas públicas para o investimento técnico e produtivo e para o fortalecimento da agricultura familiar no âmbito de desenvolvimento rural, também sendo outro meio do agricultor investir na produção da matéria prima cultivada na propriedade (WESZ JUNIOR, 2010).

A agroindustrialização da produção realizada pelos agricultores familiares é uma importante alternativa de geração de renda no meio rural. Processar e comercializar a própria produção torna as famílias independentes dos complexos agroindustriais. Nesse tipo de empreendimento, os agricultores são os protagonistas do processo, passando a atuar em toda a cadeia produtiva. Além disso, promovem a descentralização e a diversificação da produção e o desenvolvimento local, fortalecendo os valores culturais, a sustentabilidade ambiental e a oferta de produtos diversificados e de qualidade à população (MANUAL OPERATIVO, 2017).

A agroindústria familiar é uma unidade de pequeno porte, constituída pela mão de obra do grupo familiar, para transformação e beneficiamento da matéria-prima derivada da agricultura familiar produzida na propriedade rural (PREZOTTO, 2002).

No âmbito do desenvolvimento rural, a agroindústria familiar rural (AFR) se destaca pela agregação de valor à produção primária, geração de renda e retenção das famílias no meio rural. Porém, essas agroindústrias possuem limitações e dificuldades relacionadas tanto na questão de regularização, que nesse caso está relacionada à produção e encaminhamento de documentação técnicas requisitadas pelos os órgãos públicos, quanto de comercialização em que a própria regularização é requisito. As dificuldades ficam, portanto, ligadas à informalidade e dificuldade de distribuição e venda dos produtos no município e fora dele, principalmente para o caso de produtos de origem animal.

Na agricultura familiar, o município de Cachoeira do Sul tem se destacado com o fortalecimento de atividades ligadas às agroindústrias. Nos últimos anos, órgãos estaduais, como a EMATER, e municipais, como Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, além do envolvimento com entidades tais como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, têm buscado

possíveis soluções práticas e institucionais para o desenvolvimento das agroindústrias familiares na região. Como resultado, e incentivo dessa atividade, foi criado o Programa Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias Familiares de Cachoeira do Sul (LEI MUNICIPAL Nº 4.198, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012).

Percebe-se que, por um lado, há incentivo, por outro, a dificuldade de adequação às exigências estabelecidas pelas leis municipais, e a falta de preparo dos responsáveis pela transformação de alimentos resultou na apreensão de produtos e no fechamento de alguns estabelecimentos familiares rurais em Cachoeira do Sul. Para alguns agricultores, o maior obstáculo tem sido se enquadrar à legislação e se manter de acordo com ela.

Em decorrência desse fato, o presente trabalho tem por objetivo geral estabelecer um diagnóstico da situação das agroindústrias familiares rurais no município da Cachoeira do Sul-RS, visando, paralelamente, identificar a ocorrência de possíveis entraves no processo de regularização dos empreendimentos familiares rurais. Para responder a esse objetivo, os objetivos específicos são: Realizar um levantamento das agroindústrias familiares rurais presentes no município de Cachoeira do Sul/RS; diagnosticar agroindústrias familiares rurais legalizadas, em processo de regularização e não legalizadas presentes no município de Cachoeira do Sul/RS; Analisar as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças de agroindústrias familiares rurais no município de Cachoeira do Sul-RS.

Para tanto, além desta introdução, este trabalho encontra-se dividido em quatro capítulos, quais sejam, metodologia e revisão de literatura, resultados e considerações finais.

2 PRESSUPOSTOS E DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

No decorrer das últimas décadas, pode-se perceber a evolução da agricultura familiar. Tal evolução, entre outros pontos, tem relação com a implantação da agroindústria familiar em algumas propriedades rurais, gerenciada pelo próprio grupo familiar. Em apoio a esses agricultores familiares, foram criados e ampliados programas com foco no fortalecimento desses empreendimentos e em políticas públicas que permitem acesso a recursos financeiros para seu desenvolvimento local. Conforme Schneider (2006) ressalta, nos anos 1990 a agricultura familiar recebeu estímulos governamentais para as atividades desenvolvidas no meio rural. Esse acesso facilitou a execução das atividades agropecuárias, auxiliou na compra de equipamentos adequados à escala de produção da agricultura familiar, contribuiu no aumento da renda e melhoria da qualidade de vida no campo.

Entre essas políticas, há também o investimento técnico e produtivo de agricultores e, principalmente, no que diz respeito ao processo de registro e inspeção dos alimentos produzidos nas agroindústrias, sejam de origem animal ou vegetal, houve avanços.

A implantação de agroindústrias é uma das alternativas econômicas para a permanência dos agricultores e agricultoras familiares no meio rural. Para eles, a industrialização dos produtos agropecuários é um grande desafio, mas não se constitui em uma novidade. Isto já faz parte da sua própria história e cultura, destinadas ao consumo familiar e/ou a venda de excedentes (PREZZOTO, 2016, P. 10).

Porém, famílias que possuem uma agroindústria não estão restrita a esse contexto, já que elas são constituídas pela cultura e história de agricultores que utilizam técnicas herdadas de antepassados para a conservação dos alimentos e, posteriormente, comercialização do excedente. As agroindústrias familiares rurais apresentam características de desenvolvimento e sustentabilidade, com foco na discussão de agroindustrialização em pequena escala. Destacam-se por ter uma unidade de pequeno porte, constituída pela mão de obra do grupo familiar, para transformação e beneficiamento da matéria-prima derivada da agricultura familiar, pela possibilidade de agregação de valor à produção primária, geração de renda e retenção das famílias no meio rural (PREZZOTO, 2002).

Conforme defende Prezzoto (2002), entre outras ações, a unidade de pequeno porte se destaca na economia local, com características de desenvolvimento e sustentabilidade com foco de agroindustrialização em pequena escala. Porém, embora havendo uma relação com o

desenvolvimento rural, as agroindústrias rurais familiares têm dificuldades e limitações, principalmente no processo de legalização e comercialização.

Apesar disso, a implantação dessas agroindústrias é uma das alternativas econômicas para a permanência dos agricultores familiares no meio rural. Para eles, a industrialização dos produtos agropecuários é um grande desafio, mas não se constitui em uma novidade (PREZZOTO, 2016).

De acordo com o autor, foi através desta visão que surgiu a proposta da implantação da agroindústria rural de pequeno porte. Portanto, percebe-se a importância da agroindústria familiar na economia, na valorização do espaço rural e no desenvolvimento de novos papéis, levando em consideração a estrutura agrária e os atores que estão inseridos nestes territórios rurais.

Com base na definição de Mior (2007), a constituição de agroindústria rural pode ser vista como um processo de reconfiguração de recursos (produto colonial) promovido pela agricultura familiar em conjunto com suas organizações associativas e com o apoio do poder público. Para as famílias rurais esta reconfiguração destes recursos estimula sua permanência e crescimento no meio onde vivem, tendo a chance de produzir e vender seus produtos primários, entre outros.

A agroindústria familiar rural é uma forma de organização em que a família rural produz, processa e/ou transforma parte de sua produção agrícola e/ou pecuária, visando, sobretudo, a produção de valor de troca que se realiza na comercialização (Mior, 2007, p. 08).

Na opinião de Dalbianco et al. (2009), a implementação de uma agroindústria familiar na propriedade é um meio de os agricultores e suas famílias permanecerem no meio rural mantendo todos os membros da família envolvidos no processo produtivo gerando renda, ocupação, dignidade e qualidade de vida. Nessa perspectiva, sem dúvida, esses empreendimentos possuem papel fundamental para a reprodução da vida no campo, seja pela geração da renda familiar, ou pela manutenção da dinâmica social no rural. Portanto, a implantação da agroindústria familiar na propriedade é vista como um ponto positivo tanto para a o grupo familiar quanto para o desenvolvimento rural e/ou local. Porém, apesar de todo o potencial e aspectos positivos que são creditados à estratégia de agroindustrialização de alimentos pela agricultura familiar, há um importante desafio a ser considerado, qual seja, o enquadramento desses empreendimentos conforme o marco regulatório federal, estadual e municipal.

Para muitos autores que escrevem sobre esse tema, a problemática de enquadramento ou legalização de agroindústrias rurais familiares tem origem nas distintas visões e pensamentos que embasam e orientam o processamento de alimentos.

Na pesquisa realizada sobre Limites e Potencialidades das Agroindústrias Familiares no Município de Santa Rosa, Rio Grande do Sul, Dalbianco et al. (2009) são bastante enfático ao mencionar a falta de uma orientação municipal para a formulação de planos de apoio e projetos para criação de empreendimento de pequena escala na propriedade rural. Porém, fica claro que no município de Santa Rosa, assim como no município de Cachoeira do Sul-RS, o dilema é o mesmo, ou seja, a falta de apoio municipal facilitar o acesso às políticas do Estado para esse setor produtivo no município.

Na agricultura e agroindústria familiar, é considerada “ser natural” que os administradores desses empreendimentos rurais não estejam a par de todos os aspectos formais para a regularização da produção, também o fato da agroindústria familiar produzir em menor escala implica em diversas barreiras que interferem na produção, desde seu enquadramento no mercado, na legislação, qualidade do produto incluindo até o acesso a política de apoio (VIERA, 2008).

Atualmente, devido à expansão dos pequenos empreendimentos rurais, também aumentou a concorrência do mercado externo, e por fim o cerco das legalizações formais tem se estabelecido. A procura por produtos saudáveis também fez com que as agroindústrias ganhassem destaque no mercado, onde, muitas vezes, algumas exigências para agroindústria familiar são as mesmas de uma grande indústria.

O estabelecimento familiar rural deverá atender basicamente a todas as condições e exigências estabelecidas nas diferentes legislações aplicáveis (sanitária, ambiental e tributária), para que possam utilizar dos benefícios oferecidos aos produtores da atividade agropecuária, de maneira que eles possam produzir e comercializar sua produção dentro das normas legais.

Prezotto (2016) estabelece três possibilidades para formalizar atividades agroindustriais: O enquadramento como Pessoa Física nas Unidades da Federação (UF), a comercialização de produtos através do Talão de Produtor Rural (NPR), um meio menos burocrático no processo de vendas, e o agricultor não corre risco de perder a condição de segurado especial da Previdência Social;

A terceira possibilidade, como Microempresário Individual (MEI), a venda não pode ultrapassar um determinado valor anual, porém os valores tributários são baixos, e há riscos do agricultor familiar perder a qualidade de Segurado Especial da Previdência Social. A

criação de uma empresa individual no enquadramento como Microempresa (ME), pois também possui um determinado valor que não pode ser ultrapassado anualmente e existem riscos.

Os dados mostram que existem opções para formalização do empreendimento familiar, portanto, ocorrem divergências no repasse das informações para o agricultor, em relação à documentação e principalmente na construção do prédio e aquisição de equipamentos.

Os produtos da agroindústria da agricultura familiar são conhecidos pela a sua ampla qualidade. Nessa qualidade se destaca alguns requisitos importantes tais como: nutricional, que atende as necessidades nutritivas, o sanitário/higiênico quando um alimento não é nocivo à saúde; organoléptica, associada ao sabor, textura, cheiro e cor; facilidade de uso, ligada à comodidade no transporte, na armazenagem e no consumo; regulamentar, por respeitar as diversas normas; ecológico/orgânico refere-se às características do processo de produção da matéria-prima e sua industrialização, com resultados aderentes à saúde dos consumidores e ao meio ambiente; social, relacionado com a inclusão social de quem produz e quem consome; cultural, alimentos associados aos valores culturais locais típicos do meio rural e da agricultura familiar e a uma grande diversidade de produtos; aparência, a qualidade que se vê e a que o consumidor é mais sensível (PREZZOTO, 2002, p. 07-08).

Conforme regem a regularização e acesso ao mercado os registros de estabelecimentos de produtos de origem vegetal, origem animal e bebida (suco) se enquadram em diferentes legislações; o estabelecimento de bebida (suco) é se enquadra no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Vegetal, SIPOV/MAPA faz parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regularizados por legislação federal, os quais, também, os permitem a comercialização em todo o território nacional sem restrições (SUASA/MANUAL OPERATIVO, 2017).

No âmbito dos municípios, o estabelecimento de produção de origem animal é regularizado pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM)¹, ligado em todos os órgãos municipal, e regularizado por legislação do município, assim como o regulamento de produto de origem vegetal, fica a cargo da legislação municipal, através do Departamento de Vigilância Sanitária (DVS), ambos regulamentos serão enquadrados de acordo com a Lei Municipal. No caso dos estabelecimentos rurais processadores de alimentos do município de

¹ No que se refere à inspeção de produtos de origem animal, além da instância municipal, realizada pelos Serviços de Inspeção Municipais (SIMs), há também os Serviços de Inspeção Estaduais (SIEs) e o Serviço de Inspeção Federal (SIF). De acordo com a regularização nesses serviços, as agroindústrias podem comercializar os produtos, respectivamente, dentro dos limites do município, do estado e do país.

Cachoeira do Sul/RS, a regularização é realizada de acordo com a Lei Municipal nº 4.198, de 27 de Dezembro de 2012 (CARTILHA DA AGROINDÚSTRIA, 2017).

Atualmente, além da necessidade de adequação em relação às normas sanitárias, que são de fato uma das etapas de regularização mais importantes na produção de alimentos, tem-se também a necessidade de atendimento à legislação ambiental, especialmente relacionada ao licenciamento ambiental. O Estado do Rio Grande do Sul determina que os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental atendam à resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente. A resolução atual que define as tipologias, os portes e o potencial poluidor de diferentes atividades sujeitas ao licenciamento ambiental em âmbito municipal é a Resolução Consema nº 288/2014. Atividades agroindustriais não constantes na referida resolução são isentas de licenciamento ambiental pelos municípios se não constantes em leis municipais específicas, ficando sua regularização restrita às adequações sanitárias do município. A regularização sanitária é necessária para o enquadramento junto ao Programa Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias Familiares (CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, 2014).

O Programa Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias Familiares foi constituído pelo Poder Público Municipal de Cachoeira do Sul/RS em 2012, por meio da Lei Municipal nº 4.198, de 27 de Dezembro 2012 (CACHOEIRA DO SUL, 2012). Esse programa tem a finalidade de promover ações em prol da Agricultura Familiar, bem como, trazer esclarecimentos referentes aos entraves para formalização das AFR.

Conforme o programa, para a implantação da AFR, esta deve se enquadrar de acordo com a legislação municipal. Primeiramente, deve se enquadrar no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), o qual é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, certificando com número de registro seus produtos. Deve condizer com o Alvará de Localização, sendo o documento concedido pela Prefeitura por meio da Secretaria de Indústria e Comércio (SMIC), que autoriza o funcionamento de AFR. Nessa etapa, o agricultor deve apresentar, primeiramente, a Planta do estabelecimento e Memorial descritivo da construção civil, em segundo, o Alvará dos Bombeiros para estabelecimentos de até 750m² e baixo risco de incêndio, que pode ser solicitado via site da corporação. É preciso também o Alvará Sanitário, o documento cedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária (DVS) que controla o funcionamento do estabelecimento do ponto de vista sanitário.

Após ter o Alvará de Localização em mãos, será requerido o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Manual de Boas Práticas de Manipulação, Laudo de Potabilidade da

água, Certificado de controle de pragas, Registro para os produtos Fabricados e Rótulos, Certificado de limpeza das caixas d'água e Licença de veículo para transporte de alimentos (CARTILHA DA AGROINDÚSTRIA, 2017).

Os Serviços de Inspeção Municipais (SIMs) são orientados quanto à sua implantação e adequação, bem como o acesso dos municípios ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF) e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), pertencente ao Sistema Unificado de Sanidade Agropecuária (SUASA) (MANUAL OPERATIVO, 2017).

Além de reconhecer as dinâmicas de desenvolvimento local, estas ações demonstram respeito aos valores de uma agricultura voltada ao meio ambiente e a diversificação dos sistemas produtivos. A organização dos agricultores familiares em estruturas associativas e cooperativas também é assistida. São disponibilizados cursos de qualificação nas áreas de gestão, boas práticas de fabricação e processamento dos alimentos, assistência técnica para elaboração de projetos de regularização sanitária e ambiental (MANUAL OPERATIVO, 2017).

O Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF) oportuniza linhas de crédito aos agricultores familiares com juros mais baixos, amplia a participação dos agricultores familiares no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), oferecendo serviços de orientação para regularização sanitária e ambiental com a disponibilização de perfis agroindustriais, layout de rótulos, entre outros. O programa disponibiliza também novos espaços de comercialização local e apoia feiras de expressão regional, estadual e nacional (MANUAL OPERATIVO, 2017).

Após o cadastro no PEAF, as agroindústrias podem buscar apoio para uma série de serviços. Conforme dados apresentados na Tabela 1, no próximo Capítulo, no município de Cachoeira do Sul, das vinte e uma agroindústria familiar rural existentes, apenas quatorze estão cadastradas no Programa, as quais realizam vendas por meio do bloco de produtor rural.

O processo para o enquadramento do beneficiário no cadastro no Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF) é realizado através do envio da documentação necessária pelo beneficiário (agricultor). Concluído com a emissão do Atestado de Cadastramento (documento emitido pela Secretaria do Desenvolvimento Rural e Cooperativismo (SDR), reconhecendo o beneficiário como público do Programa), podendo o vinculado acessar os serviços, buscando a sua qualificação e formalização da agroindústria junto aos órgãos competentes (MANUAL OPERATIVO, 2017).

Após o cadastro no PEAf, as agroindústrias podem buscar apoio para uma série de serviços. No município, a Emater é responsável para o encaminhamento destes documentos, o envio do ofício requerendo sua inclusão e acompanhamento dos documentos pertinentes. Em seguida, após a verificação dos documentos, será fornecido o Certificado de Inclusão (documento emitido pela SDR), reconhecendo que a agroindústria familiar apresentou todas as licenças exigidas para o seu funcionamento, autorizando o acesso aos serviços oferecidos nesta etapa.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho consistiu, inicialmente, em uma revisão teórica sobre agroindústrias familiares rurais, partindo, posteriormente, para a abordagem prática, mediante a coleta de dados cadastrais de agroindústrias familiares rurais. O oriundo de órgãos considerados como “fortalecedores do desenvolvimento rural local”, tais como Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) (Anexo A) e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária (SMAP) (Anexo B) e entidade sindical o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR). Após a obtenção dos dados, as informações foram revisadas junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, etapa em que se buscou a exclusão de informações de cadastros repetidos, possíveis alterações decorrentes de desatualização, entre outras distorções. A compilação dos dados foi realizada após atualização das informações.

A partir dos cadastros obtidos e compilados, pode-se identificar, no total, 28 agroindústrias. Destas, 21 correspondem ao total de empreendimentos familiares rurais que concretizam suas vendas por meio do talão de produtor rural, as quais são detalhadas no próximo Capítulo. A partir dessas 21 AFRs, seis foram escolhidas para realização de entrevistas e um diagnóstico detalhado destes empreendimentos familiares rurais. Dentre as AFRs selecionadas para estudo, duas estão em situação de funcionamento regular, duas em situação irregular e duas encontram-se fechadas. As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com as famílias responsáveis pelas AFRs, no período de 15 de setembro a 16 de outubro 2017. O objetivo da entrevista foi, identificar o grupo familiar da agroindústria, caracterizar a propriedade e produção agroindustrial, comercialização, formalização da atividade agroindustrial e desafios e perspectivas em relação à atividade. Também foram realizadas entrevistas com órgãos públicos Emater e Secretária Municipal Agricultura e Pecuária (SMAP) e com a entidade sindical Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) (Apêndice A). O roteiro de questões utilizado para as entrevistas com as famílias foi semiestruturado (Apêndice B), com perguntas abertas que possibilitaram estabelecer uma pesquisa exploratória.

Conforme os dados levantados, também foi possível realizar uma análise das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças (Análise FOFA) das seis agroindústrias familiares rurais que foram selecionada para este estudo de caso, no município de Cachoeira do Sul/RS. A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação

ou empresa, mas podendo, devido a sua simplicidade, ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário (Silva A. A. et al. 2010).

Segundo Gil (2008, p. 28), pesquisas de caráter exploratório proporcionam maior familiaridade com o problema, abrangendo também o levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que estão interligadas diretamente com o caso em análise. Esse estudo se caracteriza também pela análise qualitativa, em que as respostas não são objetivas, e o propósito não é contabilizar quantidades como resultados, mas sim conseguir compreender o comportamento de determinado grupo ou alvo (GUERRA, 2014, p. 08). Os dados levantados por meio das entrevistas possibilitaram avaliar de forma integrada as necessidades e dificuldades no processo de construção e legalização da atividade.

Os direitos do participante de pesquisa incluem respeito pela auto-determinação, e consentimento informado. As pessoas que aceitam dar entrevistas cedem informações de acordo com as questões que estão sendo questionadas, participam voluntariamente, compreendem os objetivos da pesquisa e tem a opção de deixar de participar a qualquer momento, sem ser penalizada (GUERREIRO, 2006, p. 251).

Para realização desta pesquisa existem algumas normas a serem seguidas, como por exemplo, as relacionadas aos aspectos éticos. Nesse sentido, antes da realização das entrevistas, os entrevistados tiveram acesso a um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice C) para divulgação das informações concedidas (entrevistas/fotos) que podem vir a ser publicadas, de acordo com a norma. Foram disponibilizados duas vias do termo, uma via ficou com o entrevistado e a outra com a pesquisadora. O presente trabalho contou com a autorização dos entrevistados para uso de fotografias, imagens, nomes e localização das propriedades.

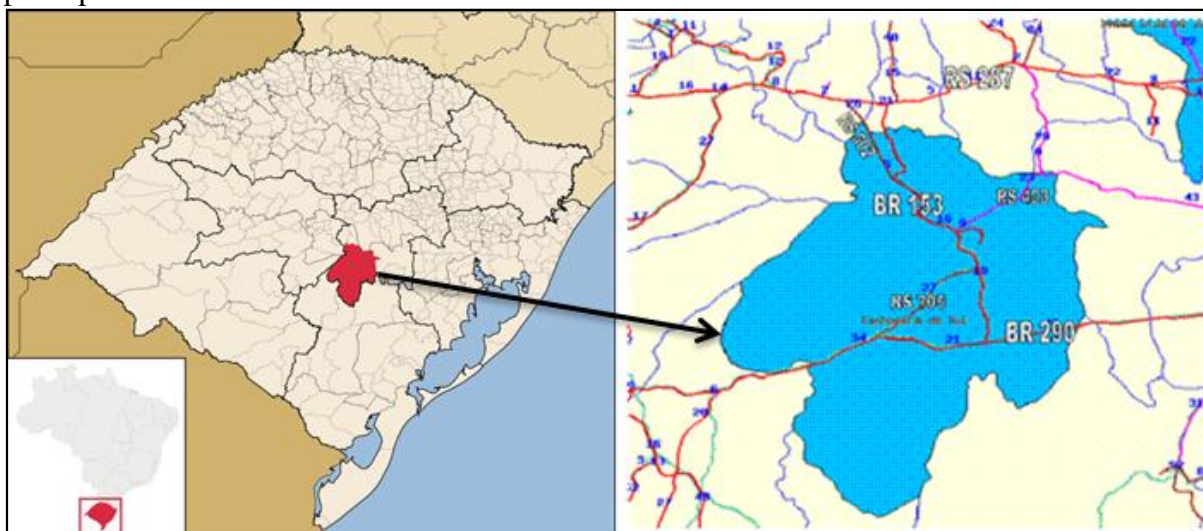
2.1 Caracterização do município de Cachoeira do Sul-RS

As informações de localização do município de Cachoeira do Sul-RS encontram-se disponíveis junto à Figura 1. O município, conforme apresentado na Figura 1, encontra-se situado no centro do Estado do Rio Grande do Sul, entre as rodovias BR 290 e RS 287, fazendo parte da micro-região conhecida como Vale do Jacuí, distante cerca de 196 km de Porto Alegre. Segundo Censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, o município possui 83.827 habitantes, área de 3.735.164 Km², população rural composta por 12.127 habitantes, o que perfaz 14,5% do total de seus moradores; o restante, aproximadamente 85,5% encontra-se em área urbana (IBGE, 2010). A densidade

demográfica é de 22,4 hab/km², a taxa de analfabetismo é de 7,50% e a expectativa de vida ao nascer é de 70,95 anos. O coeficiente de mortalidade infantil é de 15,83 por mil nascidos vivos (IBGE 2010). Em relação ao produto interno bruto, tem-se o produto interno bruto PIB pm de R\$: 1.073,50 e o PIB per capita de R\$: 12.375 (IBGE, 2010).

Em relação ao meio rural, a taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais é de 7,49%, a expectativa de vida ao nascer é de 76,22 anos (IBGE, 2010), o coeficiente de mortalidade infantil é de 6,15 por mil nascidos vivos e o Produto Interno Bruto (PIB), neste caso representado pelo PIB pm e PIB per capita é de, respectivamente, R\$: 1.813,289 e R\$: 21.095,90 (IBGE, 2010).

Figura 1: Localização do município em relação ao Estado do Rio Grande do Sul e as principais rodovias ocorrentes.



Fonte: Fundação de Economia e Estatística (2010).

Localizada em parte da Depressão Central do estado, o município é composto predominantemente de áreas de campos limpos, pastagens, zona agrícola de uso intensivo de verão e zona agrícola de culturas diversificadas na região. A característica da vegetação do município de Cachoeira do Sul é o pampa, especialmente nas coxilhas, havendo ilhas de mata virgem nesses campos, principalmente composta de árvores nativas da região. Na beira dos rios, arroios e sangas há uma arborização bastante densa, servindo de mata ciliar desses córregos. O município é o maior do Rio Grande do Sul banhado por águas do Rio Jacuí. Os rios e arroios são presentes também, como pequenos córregos que banham as lavouras de arroz presentes nas áreas de várzea.

Cachoeira do Sul é reconhecida pela grande reserva de água disposta em barragens e açudes de domínio privado. Essa grande disponibilidade hídrica associa-se a presença do

Aquífero Guarani onde o limite sul do município, junto à borda da formação geológica do Escudo Cristalino, é importante área de recarga dessa reserva.

Em Cachoeira do Sul, assim como na maioria dos municípios da região central do Estado, o cultivo de soja é o principal cultivo do setor produtivo. Destacam-se também algumas agroindústrias de grande porte como a Granol, no setor da soja, extrai o biodiesel, bom como os engenhos de arroz que exportam para outros estados e para fora do País todos os tipos de grãos oriundos dessas duas atividades produtivas.

Popularmente conhecida como ‘Capital Nacional do Arroz’, título adquirido historicamente, é mantido e utilizado em muitas datas comemorativas, principalmente durante a Festa Nacional do Arroz (FENARROZ). Atualmente, o município se destaca por possuir grandes áreas de latifúndio não apenas utilizados para o cultivo do arroz, mas também para outras culturas que ganharam destaque e ultrapassaram a cultura orizícola em quantidade e importância. A soja, por exemplo, se destaca em conjunto com a pecuária de corte, os cultivos da fruticultura como a noz pecã, maior produtor da América Latina, e as oliveiras, setores estes que torna o município referência regional e nacional. Os hortifrutigranjeiros também se merecem destaque, sendo distribuídos entre produtores convencionais e agricultores familiares.

4 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS NO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA DO SUL-RS.

Neste Capítulo são apresentados os resultados e discussões acerca da situação das AFRs do município de Cachoeira do Sul-RS. Para tanto, o Capítulo encontra-se dividido em três seções. A primeira seção apresenta as agroindústrias familiares rurais no município de Cachoeira do Sul/RS; a segunda seção apresenta agroindústrias familiares rurais legalizadas, em processo de regularização e não legalizadas presentes no município de Cachoeira do Sul/RS; a terceira seção apresenta as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças de agroindústrias familiares rurais no município de Cachoeira do Sul-RS.

4.1 As agroindústrias familiares rurais presentes no município de Cachoeira do Sul/RS

Conforme os dados obtidos a partir dos cadastros dos órgãos públicos EMATER e Secretária Municipal Agricultura e Pecuária (SMAP), existem no município de Cachoeira do Sul, 28 agroindústrias. Destas, 21 estão enquadradas como agroindústrias familiares rurais (AFR's), localizadas exclusivamente no meio rural, e se caracterizam por possuir mão de obra familiar e comercialização dos produtos por meio do talão do produtor rural. Outras sete agroindústrias, ou seja, o restante das 21 são enquadradas como não familiares, pois contratam mão de obra externa à família. Algumas, inclusive, possuem mais do que 250,00 m² de área útil em seus empreendimentos e mais de quatro módulos fiscais de área. Existem também estabelecimentos localizados nas imediações do perímetro urbano, embora sejam organizadas por associações de moradores do meio rural. Há ainda empreendimentos que possuem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Devido a esse perfil, não se utilizou essas agroindústrias para a investigação detalhada neste trabalho.

Em termos gerais, do total de 28 agroindústrias cadastradas, dez estão plenamente regularizadas, dez estão em processo de regularização, seis encontram-se fechadas e duas sem qualquer informação cadastral. Do total de AFR's, apenas quatorze estão cadastradas no Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF), realiza a comercialização dos produtos por meio do talão de produtor. As AFR's cadastradas no PEAF seguem detalhadas na Tabela 1.

A agroindústria familiar rural é constituída pela mão de obra basicamente familiar para transformação e beneficiamento da matéria-prima produzida na propriedade. Em períodos de

safra, alguns empreendimentos realizam contratações de diaristas durante a colheita ou fabricação do produto.

Tabela 1 - Agroindústrias Cadastradas no Programa Estadual da Agricultura Familiar (PEAF) e suas características básicas

Nome Da Agroindústria	Registro Sanitário	Produção	Origem Produto
Luis Ernane Macedo	SIM	Legumes, Minimamente Processados	Vegetal
Betallatte	Suspenso	Laticínios	Animal
Agroindústria Sukellos	SIM	Sucos de Frutas	Suco
Usina Bulsing	Não possui	Leite, Bebida Láctea, Iogurte, Doce de Leite	Animal
Agroindústria Delícias Caseiras	SIM	Panificados	Vegetal
Granja Avícola Cassimiros	SIM	Ovos	Animal
Agroindústria Casa das Trabalhadoras Rurais	Não possui	Panificados	Vegetal
Luciana Maria Passinato Piovesan	Não possui	Leite e Queijo	Animal
Sabores da Casa	Não possui	Panificados	Vegetal
Aipim Bulsing	Não possui	Aipim Processados	Vegetal
Agroindústria Doce Sabor	Não possui	Panificados	Vegetal
Agroindústria Feijão do Gringo	Não possui	Feijão Ensacado	Vegetal
Mel Cachoeira	SIM	Mel	Animal
Dom Carvalho Artesanais	Não possui	Biscoito e Bolo Sem Gluten	Vegetal

Fonte: Elaborado pela autora, 2017

O estabelecimento familiar rural deverá atender basicamente a todas as condições e exigências estabelecidas nas diferentes legislações aplicáveis (sanitária, ambiental e tributária), para que possam utilizar dos benefícios oferecidos aos produtores da atividade agropecuária, de maneira que eles possam produzir e comercializar sua produção dentro das normas legais.

Conforme a Figura 2, as agroindústrias familiares rurais (AFR's) de Cachoeira do Sul encontram-se distribuídas em seis distritos do município. O Distrito do Capané possui a minoria de AFR's (4,8%). Localizado em uma região de várzea, esse Distrito se destaca no plantio de arroz, com predomínio de cultivo de arroz irrigado. Os sistemas de irrigação são alimentados com água da Barragem do Capané, a qual é um ponto de referência popular no município (ANUÁRIO CACHOEIRA DO SUL, 2016/17).

Figura 2 – Localização das AFR's de Cachoeira do Sul – RS por Distrito



Fonte: Anuário de Cachoeira do Sul 2016/2017.

Cerca de 9,5% das AFR's cadastradas, encontram-se localizadas no Distrito de Cordilheira. Esse distrito se destaca por possuir solo rico em carvão e faz divisa com outras localidades e municípios, como Rio Pardo, Encruzilhada do Sul e Santana da Boa Vista, (ANUÁRIO CACHOEIRA DO SUL, 2016/17).

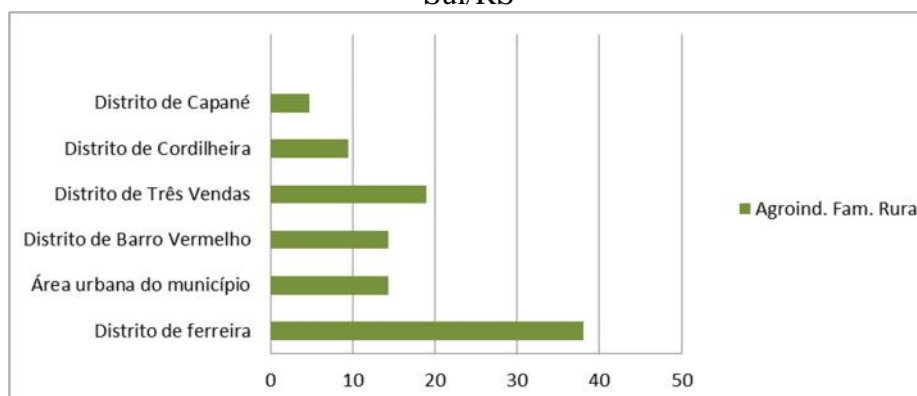
O Distrito de Três Vendas é localizado ao norte do município, concentrando 19% das AFR's. Esse distrito faz divisa com o município de Paraíso do Sul e é cortado pela RST 287. Destaca-se por disponibilizar de um colégio agrícola, denominado Patronato Agrícola Municipal, que atualmente foi cedido também para o Curso de Agronomia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). Possui outros pontos importantes, como o Centro Municipal de Proteção Animal (CEMPRA) e o CTG Centro Nativista Estância da Tradição, bastante popular na região (ANUÁRIO CACHOEIRA DO SUL, 2016/17).

Barro Vermelho possui 14,3% das AFR's. Trata-se de um distrito predominante de grandes produtores agrícolas, tais como os de cultivos de soja, orizicultura e pecuária extensiva (ANUÁRIO CACHOEIRA DO SUL, 2016/17).

Na área urbana existe a distribuição de aproximadamente 15% das AFR's, como por exemplo, a Casa das Trabalhadoras Rurais, de acordo com a Lei Municipal Nº 4.198, de 27 de Dezembro de 2012. Também se enquadra como AFR, uma vez que todas as mulheres do grupo possuem talão de produtor rural e realizam as comercializações por meio do mesmo (ANUÁRIO CACHOEIRA DO SUL, 2016/17).

Finalmente, destaca-se o Distrito de Ferreira. Nesse Distrito, encontra-se a maior distribuição das AFR's existentes no município. Cerca de 38,1% encontram-se concentradas na região. Ferreira encontra-se situado próximo a área urbana do município de Cachoeira do Sul/RS, tendo como ponto de destaque o Balneário São Lourenço, balsa de travessia do Rio Jacuí e o Aeroporto Nero Moura. Trata-se, portanto de uma região que possui características de transição entre área urbana e rural (ANUÁRIO CACHOEIRA DO SUL, 2016/17). O Gráfico 1 também destaca os distritos onde estão localizados os empreendimentos de agroindústrias familiares rurais (AFR's) em Cachoeira do Sul/RS.

Gráfico 1 - Distribuição de Agroindústria Familiar Rural, por Distrito, em Cachoeira do Sul/RS



Fonte: Elaborada pela autora, 2017.

4.2 Agroindústrias familiares rurais legalizadas, em processo de regularização e não legalizadas presentes no município de Cachoeira do Sul/RS;

Ao considerar apenas as agroindústrias familiares rurais (AFR's), vinte e uma unidades no total, constata-se que nenhuma ultrapassa 250.00 m² de área útil construída, e em todos os casos, a principal fonte de renda financeira é oriunda do grupo familiar. Entre estas, dez estão regulamentadas de acordo com a lei municipal voltada às agroindústrias (CACHOEIRA DO SUL, 2012) e em pleno gozo de suas atividades. Dez encontram-se em processo de regularização por inconformidades com as exigências sanitárias, no que diz respeito ao processamento, armazenamento de produtos e adequações físicas do empreendimento. Seis encontram-se fechadas por não cumprirem com os requisitos exigidos e, por fim, em relação à duas, não constam informação precisas nos órgãos públicos (EMATER/SMAP e DVS), conforme apresentado na Tabela 1.

Em relação à origem dos produtos produzidos pelas AFRs, dez processam alimentos de origem animal, dez de origem vegetal e uma produzem bebidas (sucos), conforme apresentado na Tabela 2 e 3.

Tabela 2 – Agroindústrias Familiares rurais existentes no município de Cachoeira do sul/RS

Agroindústrias do município Cachoeira do Sul	Quantidade
Agroindústrias Familiares	21
Agroindústrias não familiares	07
Total cadastros (prefeitura e Emater)	28
Regulamentadas	10
Processo de regularização	10
Fechadas	06
Sem informação	02
TOTAL de Agroindústrias	28

Fonte: Elaborada pela autora, 2017.

A Tabela 2 apresenta dados de distribuição dos produtos comercializados pelos vinte e um empreendimentos familiares rurais cadastrados. Na tabela apresentada, pode-se destacar a atividade de panificação como predominante, a qual está presente em seis agroindústrias atuantes no município. Na produção de leite, há o registro de três empreendimentos. No caso de linguiça, ovos e queijo, há, em Cachoeira do Sul, apenas duas agroindústrias de cada. Derivados de cana, feijão, mel e bebidas (sucos) são as atividades que possuem a menor

ocorrência em agroindústrias no município, sendo registrada apenas uma para cada alimento mencionado.

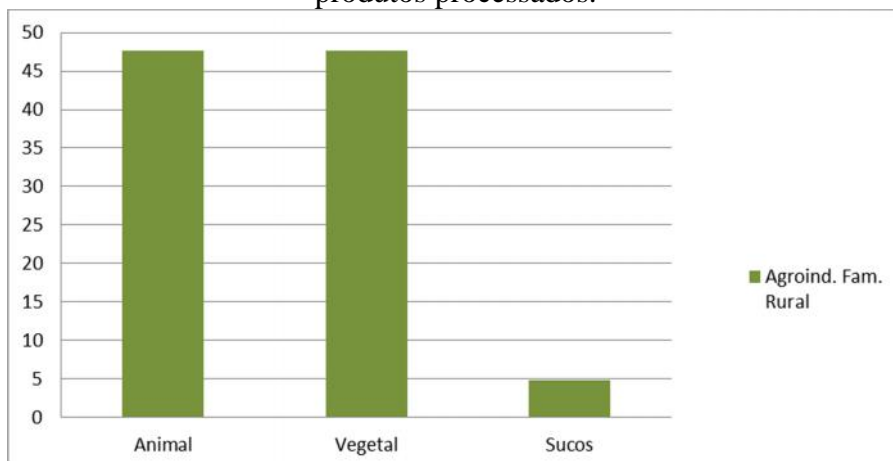
Tabela 3 - Produtos produzidos pelas AFRs do município de Cachoeira do Sul-RS

Produto Produzido nas agroindústrias	Quantidade	Percentual (%)
Panificação	06	28,5
Leite	03	14,3
Aipim	02	9,5
Linguiça	02	9,5
Ovos de galinha	02	9,5
Queijo	02	9,5
Derivados de Cana	01	4,8
Feijão	01	4,8
Mel	01	4,8
Suco	01	4,8
Total	21	100

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

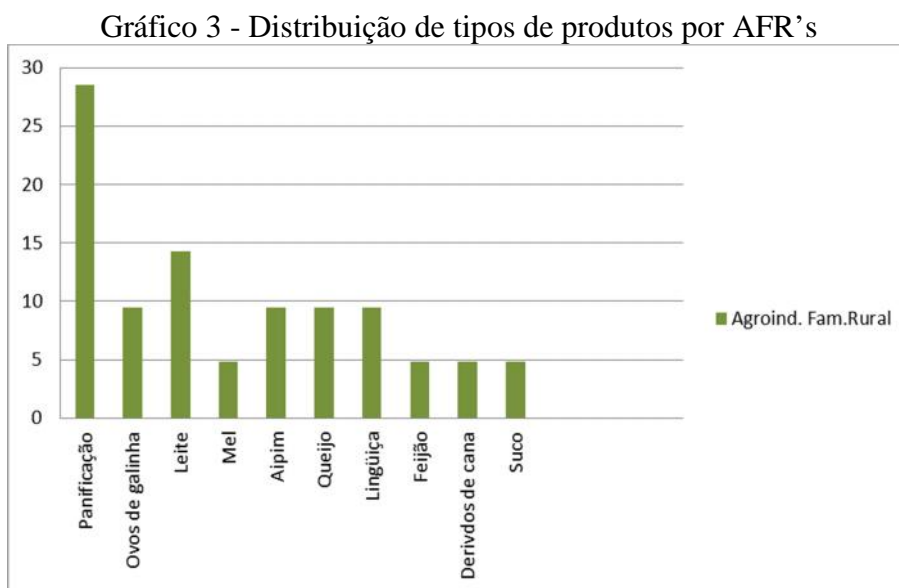
O Gráfico 2 destaca o percentual de distribuição dos empreendimentos familiares rurais por tipos produtos, diferenciando em relação à origem, neste caso, origem vegetal, animal e bebidas produzidos pelas agroindústrias familiares rurais do município. Percebe-se no gráfico que as AFR's, tanto a produção de origem animal, quanto a vegetal, distribuem-se igualmente em 47,6%, ficando o restante, 4,8%, para a fabricação de bebidas (suco).

Gráfico 2 - Distribuição das AFR's de Cachoeira do Sul de acordo como o tipo/origem de produtos processados.



Fonte: Elaborada pela autora, 2017.

O Gráfico 3 ressalta a distribuição por tipos de produtos por AFR's, nota-se o destaque de panificação é predominante, representando 28,5% das AFRs de Cachoeira do Sul. A produção de leite embalado aparece em segundo lugar, com 14,3%. Em seguida, têm-se as AFRs de ovos, aipim (mandioca), fabricação de queijo e linguiça, ambas com 9,5%. Outras produções como mel, feijão, derivados de cana de açúcar e bebidas (sucos), ocupam 4,8% na produção da agricultura familiar rural.



Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Conforme os dados percebe-se que o distrito que se destaca com o número maior de agroindústria familiar rural (AFR) é o distrito de Ferreira, com 42,3% das AFR's, uma área próxima do perímetro urbano, com acesso facilitado ao consumidor, mercados, feiras, colégios, etc. Pode-se presumir que por conta dos custos envolvendo a logística, o produtor tem, por consequência, menor custo com transporte, tais como combustível conserto de veículos, etc., o que resulta, portanto, em produtos mais competitivos ao mercado local. Na produção, nota-se o destaque da panificação, com 28,5% dos produtos industrializados. A panificação é uma arte culinária antiga e tradicional, uma produção familiar bastante apreciada no mercado local, podendo ter relação direta com os aspectos culturais e étnicos da região.

4.3 As forças, oportunidades, fraquezas e ameaças de agroindústrias familiares rurais no município de Cachoeira do Sul/RS.

No intuito de compreender melhor o procedimento para implantação de AFR no município de Cachoeira do Sul, dos 21 empreendimentos familiares rurais citados neste trabalho, seis foram selecionados para a realização deste diagnóstico. Ao qual se procurou investigar em maior nível de detalhamento a situação de duas AFRs plenamente regularizadas e em pleno gozo das atividades, duas em processo de regularização e outras duas fechadas devido a inconformidades com as exigências sanitárias municipais e estaduais, no que diz respeito ao processamento, armazenamento de produtos e adequações físicas do empreendimento. A Tabela 4 apresenta as informações das AFRs escolhidas para o estudo.

Tabela 4 – As seis agroindústrias familiares selecionadas para realização deste diagnóstico

Nº	Nome da agroindústria	Produto	Situação
01	Sukellos	Suco	Regularizada
02	Macedo	Aipim	Regularizada
03	Menezes	Açúcar Mascavo	Processo de Regularização
04	Granja Avícola	Ovos	Processo de Regularização
05	Betallatte	Leite e derivados	Suspensa
06	Feijão do Gringo	Feijão ensacado	Suspensa

Fonte: Elaborada pela autora, 2017.

O empreendimento que se enquadrar na legislação sanitária, ambiental, de acordo com as exigências municipais e estaduais, pode vender seus produtos, principalmente, para o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), e acessar, entre outros benefícios, políticas públicas ofertadas pelas diferentes esferas de governo. A regularização da agroindústria corresponde, portanto, a uma importante etapa do desenvolvimento dos empreendimentos, visto que quando a produção não é destinada ao autoconsumo, ela passa a ser de interesse público, havendo a necessidade do enquadramento quanto à legislação vigente.

Os detalhes das entrevistas encontram-se disponíveis neste trabalho, no Apêndice C, e retratam a situação relatada pelos proprietários ou responsáveis legais dos diferentes empreendimentos investigados.

Estudar a realidade das agroindústrias familiares rurais do município de Cachoeira do Sul/RS foi interessante desde a trajetória de visitar as unidades familiares até vencer os

desafios do registro das informações coletadas. A partir das informações obtidas por meio das entrevistas, percebe-se, que alguns possuem experiência e força de vontade de continuar com o empreendimento, pois tem capacidade de buscar investimento em conjunto com a organização e a compreensão da burocracia para regularização junto aos diferentes órgãos públicos. Nota-se que alguns entrevistados não medem esforços para enfrentar as barreiras burocráticas de regularização da AFR, este modo de agir foi fundamental para que estes empreendimentos chegando ao anseio para desenvolvimento das atividade . Como ponto positivo, alguns entrevistados referem-se aos investimentos realizados e a perseverança da família, que parecem ter feito a diferença para as que AFR's conseguiram se estabelecer e se regularizar.

Cabe ressaltar que as constantes ações fiscalizatórias do órgão municipal (SIM) e federal (MAPA), após a regularização da atividade, e conforme relatos dos entrevistados, são as principais dificuldades enfrentadas no decorrer do funcionamento dos empreendimentos. A manutenção das diferentes licenças necessárias ao funcionamento do empreendimento, tais como licenças ambientais, regularização de novas estruturas que devem ser previamente informadas antes de serem implantadas e colocadas em funcionamento, dentre outras. Dificuldades estas ressaltadas por todos os entrevistados, mas, principalmente, para as AFR's que estão em processo de regularização. Importante salientar que as constantes adversidades foram enfrentadas por agricultores com muita perseverança, porém, não desistindo facilmente frente aos momentos de dificuldade.

A regularização é vista pelos entrevistados que possuem a AFR regularizada, como um processo importante, que possibilita a comercialização dos produtos agroindustriais no comércio local sem restrições. Permite a inserção dos agricultores em mercados institucionais, como o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), sendo uma venda certa, além de participação em feiras, etc.

Os entrevistados com AFR em processo de regularização, não pensam diferente dos entrevistados de AFR que estão regularizadas, destacam que se quiserem realizar vendas sem restrições devem se adequar conforme prevê a lei de enquadramento de AFR.

Já com relação às agroindústrias suspensas, os dois casos são diferentes; no caso da Betallte percebe-se dificuldades em se enquadrar à legislação referentes a lei municipal (sanitária/ambiental), e no momento em que a família tomou a decisão de não continuar com a agroindústria, desistir era, segundo a família, a melhor decisão a tomar na época em que foi suspenso. Atualmente, a família acredita que se não houver alguma mudança na legislação

para AFR, continuará com a decisão de manter a AFR fechada e seguirá com as outras atividades da propriedade, sendo a produção e comercialização de leite a mais relevante.

No segundo caso de agroindústria suspensa, a AFR do Gringo, o motivo que levou a suspensão das atividades se refere às melhorias na estrutura da AF, a aquisição de maquinários de melhor qualidade, e principalmente as dificuldades para se enquadrar na legislação. Objetivo principal desta AF é poder fazer vendas direto aos consumidores sem interferência de atravessadores, que exigem contrato antecipado de garantia de venda com valor pré-estabelecido. A regularização, segundo a família, é necessária, porém a burocracia em si a torna difícil, e, embora possui o auxílio dos órgãos públicos, como Emater e SMAP, consideram um entrave a demora com a documentação.

Quando questionados sobre questão financeira, alguns entrevistados destacam nos primeiros meses, em virtude da implantação da AFR, o retorno financeiro é menor, porém, após alguns meses de comercialização/vendas dos produtos, a melhoria na renda começa ficar estável. A implantação de agroindústrias familiar é uma das alternativas econômicas para a permanência dos agricultores e agricultoras familiares no meio rural (PREZZOTO, 2016) Por não ultrapassar uma edificação de 250,00m², a AFR é caracterizada como agroindústria rural de pequeno porte (PREZZOTO, 2002). Nesse sentido, algumas das AFR's pesquisadas possuem sala de armazenamento dos produtos já processados, possuem câmara fria com capacidade para armazenar 3.000kg de produtos, instalações sanitárias (masculino e feminino), vestuários, com toda a estrutura em alvenaria. Ainda conforme depoimento dos entrevistados, a mão de obra é basicamente familiar, algumas contratam diaristas em períodos de safra, em que a carga de trabalho é maior.

Nota-se que há a ausência de técnicos especializados que conheçam o procedimento de implantação de agroindústria, agentes que acompanhem o agricultor passo a passo durante o processo de regularização, tanto na parte inicial quanto no decorrer do desenvolvimento das atividades. De acordo com as entrevistas, os agricultores percebem esta carência de agentes com qualificação voltada para área de empreendimentos familiares rurais. Através das entrevistas realizadas nos órgãos públicos, nota-se que o município de Cachoeira do Sul possui um número pequeno de servidores para dar assistência técnica junto ao Programa Municipal de Desenvolvimento de Agroindústrias e que os mesmos não estão autorizados a realizarem a elaboração de projetos, necessidades que ficam a cargo do agricultor, sendo um custo extra, na maioria das vezes, não planejado/esperado. Isso vem de encontro ao que Dalbianco, et al. (2009) aponta quando menciona que a falta de uma orientação municipal

para a formulação de planos de apoio e projetos para criação de empreendimento de pequena escala na propriedade rural.

De acordo com o questionamento sobre os órgãos públicos, os entrevistados relatam que as informações apresentadas pelos órgãos públicos demonstraram certo grau de divergências, por exemplo, o não entendimento ou não concordância com as decisões tomadas pelos os órgãos públicos em relação aos requisitos para a regularização de AFR em âmbito municipal. Segundo Atiyel & Guimarães (2015), os agricultores familiares acusam encontrar dificuldades para atender todos os requisitos e sentem-se desamparados pelas instituições de ATER quando as solicitam para obter auxílio neste aspecto. De fato, esta dificuldade de conexão entre os órgãos é notada com facilidade por quem está de fora. Os entrevistados têm o mesmo tipo de percepção, o que, conseqüentemente, acaba afetando-os diretamente na orientação e, portanto, na liberação de documentações necessárias para a regularização dos seus empreendimentos.

Em relação aos questionamentos a respeito da legislação ambiental e sanitária, os entrevistados relatam que no início das atividades houveram muitos entraves em relação à ambas legislações. Quanto à questão sanitária, os entrevistados ressaltam que não tinham um acompanhamento regular específico, atualmente são inspecionados pelo SIM, sendo vistoriados pela médica veterinária municipal. Na questão ambiental, salientam que não são encontrados maiores dificuldades, está direcionada com foco para o local a infraestrutura da AFR.

A análise fofa conforme tabela 5, verificou os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades que estão no ambiente da agroindústria familiar rural estudada e que afetam em sua atuação organizacional. A agroindústria apresenta como pontos fortes: Trabalho coletivo do grupo familiar; o que reduz os custos com contratação de funcionários e demais encargos trabalhistas; Diversidade de produto e qualidade, (natural e integral); a qualidade na apresentação e sanidade dos produtos. Equipamentos e máquinas próprias em boas condições; que permite produzir um produto diferenciado, com melhor qualidade. O conhecimento e qualificação da família para com a produção; junto com o conhecimento que possui os mesmos possuem diversos cursos de aperfeiçoamento e de boas práticas de fabricação. O certificado Selo Sabor Gaúcho; dá mais segurança ao consumidor na hora da compra do produto da agricultura familiar com selo que identifica a qualidade do produto.

Os pontos fracos são fatores ambientais que afetam de forma negativa as atividades da organização. Pode se citar como exemplo a baixa produção; em virtude de possuir uma área pequena, acabam tendo um gasto extra por ter que comprar matéria prima de terceiros. A

Gestão familiar informal; que dificulta o controle de alterações de decisão e de processos administrativo, dificuldade que está no próprio ambiente familiar, sem padrões específicos, prevalece à lógica individualista, cada um faz o que acha certo, etc. Localização; por ser uma agroindústria familiar estar localizada no meio rural, onde muitos fornecedores não efetuam a entrega, bem como o aumento do gasto de transporte dos produtos aos pontos de comercialização. Alto custo na produção; pela falta de controle produtivo e a utilização de matéria-prima mais cara. Falta de auxílio especializado; que auxilie no processo de regularização/encaminhamento da documentação. A baixa capacidade produtiva, que em virtude de ser uma agroindústria familiar, sua produção deve ser executada pelos membros da unidade familiar, o que limita a dimensão da capacidade de produção.

As oportunidades são fatores que estão associado a realidade de cada empreendimento familiar, que possibilitam vantagem para o seu desenvolvimento. O fato de algumas AFRs localizarem-se próximas à área urbana; pode ser visto uma oportunidade, portanto pode facilitar a comercialização na própria propriedade, além da redução de custos com transporte. A participação em Feiras municipais, regionais e estaduais; dá oportunidade e reconhecimentos dos produtos produzidos pela agricultura familiar expandir na região e estado. A demanda crescente do mercado consumidor; tem impulsionado as vendas dos produtos da agroindústria familiar, a aceitação por parte dos consumidores é muito positiva para desenvolvimento da AFR. A realização da venda dos produtos para a alimentação escolar; é uma oportunidade dando chance para muitas AFR's não desistirem e se manter no mercado. A diminuição do consumo de produtos industrializados; visto como oportunidades para o crescimento dos produtos naturais produzidos pela AFR.

As ameaças são fatores ambientais previsíveis para o futuro que, se acontecer, são um entrave que afetará de forma negativa as atividades das AFR's, como exemplo, pode-se citar a perda da safra por motivos climáticos; uma ameaça constante irreversível, que pode causar a perda da safra, obrigando o agricultor comprar matéria prima de terceiros. A concorrência de alimentos industrializados; visto como uma ameaça que aleatória, sempre vai existir. Fiscalização mais rigorosa; é crescente a valorização de alimentos tradicionais, porém, há fortes pressões de órgãos de fiscalização sobre a produção tradicional, no sentido da legalização conforme normas e regras sanitárias. Em virtude desta cobrança, alguma unidade de produção familiar, pode vir a abandonar suas atividades em busca de melhores condições e oportunidades na cidade, deixando de lado AFR. Bem como, outras ameaças como, por exemplo, mudança na legislação e leis pertinentes as AFR's; que afetam diretamente esses

empreendimentos de pequeno porte, e Empresa concorrente com produtos similares, visto também como uma grande ameaça na comercialização dos produtos.

Tabela 5 - Análise FOFA das seis AFR's estudadas no município de Cachoeira do Sul/2017

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> -Trabalho coletivo do grupo familiar; -Diversidade de produto e qualidade (natural e integral); -Equipamentos e maquinas próprias em boas condições; -Conhecimento e qualificação da família para com a produção; -Selo Sabor Gaúcho. 	<ul style="list-style-type: none"> -Baixa produção; -Gestão familiar informal; -Localização; -Falta de auxílio especializado; -Baixa capacidade produtiva. -Alto custo na produção
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> -localização próxima à área urbana; -Participação em Feiras municipais, regionais e estaduais; -Demanda crescente do mercado consumidor; -Venda merenda escolar; -Aumento do consumo de produtos menos industrializados; 	<ul style="list-style-type: none"> -Perda da safra por motivos climáticos; -Concorrência alimentos industrializados; -Fiscalização mais rigorosa; -Mudança na legislação e leis pertinentes as AFR's; -Empresa concorrente com produtos similares.

Fonte: Elaborada pela autora, 2017.

Esta análise realizada do ambiente interno e externo da AFR permite desenvolver táticas para explorar oportunidades ou minimizar os riscos das ameaças. Pode-se concluir que com o uso de método de análise, é possível uma abrangência do sistema de gestão, do mesmo modo demonstrou o desempenho das atividades da AF, permitindo visualizar o modo de seus sistemas produtivos, como também, percebe -se meios de reformular estratégias em vistas as oportunidades e ameaças, reanalisar procedimentos administrativos e técnicos, reduzindo custos e aumentando sua vantagem no mercado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste trabalho foi possível diagnosticar a situação atual das agroindústrias familiares rurais presentes no município de Cachoeira do Sul, sua distribuição nos principais distritos e seus principais produtos comercializados na região. Os resultados das entrevistas enfatizaram a necessidade de busca por informações mais detalhadas por parte de agricultores e proprietários de agroindústrias em diferentes situações, sejam elas em atividade, em fase de regularização ou inativas e possibilitaram mapear o caminho a ser cumprido para a regularização dos empreendimentos em âmbito municipal.

Diante desse aspecto foi possível verificar que o município, por mais que tenha criado, por lei, o programa de incentivo ao desenvolvimento rural de atividades agroindustriais, e tenha fornecido suporte parcial por meio da Secretaria de Agricultura e Pecuária, ainda parece não conseguir mudar a realidade existente, direcionando as dificuldades para condições muitas vezes burocráticas. A comunicação entre o órgão estadual e municipal ainda parece estar muito distante da realidade do agricultor, que muitas vezes sente-se jogado de um órgão para outro.

Através das entrevistas, foi possível identificar a estrutura do poder público em Cachoeira do Sul bem como seu suporte, o que permitiu melhor entendimento da realidade local atual. É importante que os órgãos públicos tenham, portanto, uma relação compreensiva para desenvolver o processo de maneira integrada, viabilizando dessa forma o encaminhamento da documentação para implantação e regularização das AFR's, bem como todo o suporte necessário que a família que investe em uma agroindústria precisa.

Por fim, este trabalho possibilitou um importante acréscimo, tanto empírico quanto prático à formação da autora. Foi possível, por meio deste diagnóstico, aprofundar a reflexão quanto à realidade local das AFR's, o desenvolvimento rural local e os agentes públicos envolvidos, bem como constatar as dificuldades associadas à regularização dos empreendimentos em âmbito municipal. Foi importante ainda verificar o quão necessário é o suporte oferecido pelo município, mesmo ele não sendo ainda efetivo e não havendo a comunicação integrada com o órgão estadual. Os órgãos públicos municipais representam a primeira "instância" de consulta e orientação aos agricultores juntamente com os sindicatos e, portanto, devem estar capacitados e estruturados para fornecer o atendimento adequado às agroindústrias familiares rurais e às famílias que decidem investir nesse setor produtivo.

REFERÊNCIAS

- ANVISA. **Legislação de Boas Práticas de Fabricação**. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/alimentos/bpf.htm>> Acesso em: 18 Ago. 2017.
- ANUARIO CACHOEIRA DO SUL 2016/17. **A Grande Cachoeira**. Disponível em: http://www.jornaldopovo.com.br/anuarios/2016/anuario/materias/329/a_grande_cachoeira.htm. Acesso em: 28 Set. 2017.
- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2ª edição - versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. Disponível em: [file:///C:/Users/Bem%20Vindo/Downloads/informe_2016_03_manual-pnae-2ed%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Bem%20Vindo/Downloads/informe_2016_03_manual-pnae-2ed%20(1).pdf) . Acesso em: 25 set. 2017.
- ATIYEL, C. GUIMARÕES, G. **Agroindústrias Familiares Rurais**. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/carimaoatiyel/artigo-carima-ufpel>>. Acesso em: 23 jun. 2017.
- BONI, V. & QUARESMA, J. S. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. Aprendendo a entrevistar: **Como Fazer Entrevistas em Ciências Sociais**. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/%2018027/16976>> . Acesso em: 24 jun. 2017.
- BRASIL, **RESOLUÇÃO CONAMA** no 385, de 27 de dezembro de 2006. Publicada no DOU nº 249, de 29 de dezembro de 2006, Seção 1, página 665. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=523>. Acesso em: 25 set. 2017.
- CARDOSO, SUSANA. RUBENSOM J. MARIA. **Elaboração e Avaliação de Projetos para Agroindústrias**. Ed. 2011. (Série Educação a Distância).
- CARTILHA DA AGROINDÚSTRIA, 2017. **Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária**. Disponível em: <<http://cachoeiradosul.rs.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/CARTILHA-DA-AGROINDUSTRIA.pdf>>
- CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – Consema, Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994, e a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www.famurs.com.br/arq_upload/20141209134431_Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Consema%20288-2014.pdf>. Acesso em:
- DALBIANCO, P.V. et al. **Limites e Potencialidades das Agroindústrias Familiares no Município de Santa Rosa, RS**. 2009. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/1082.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2017.
- FETAG-RS. **Agroindústria Familiar**. Disponível em: <<http://www.fetags.org.br/site/index.php?idp=ODU=&ids=MTE5>> Acesso em: 18 Ago, 2017.

FRÖHLICH, Egon Roque e DORNELES, Simone Bochi (Org.). **Elaboração de Monografia na Área de Desenvolvimento Rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011. (Série Educação a Distância).

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. (Série Educação a Distância).

GIL, Antônio Carlos. **Todas as técnicas de pesquisa social**. 6º. Ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 20 jun. de 2017.

Guerra, A. L. E. Manual Pesquisa Qualitativa. **Método Qualitativo ou Quantitativo**. Disponível em: <http://disciplinas.nucleoad.com.br/pdf/anima_tcc/gerais/manuais/manual_quali.pdf>. Acesso em: 28 Abr. 2017.

GUERREIRO, C. Z. I. **Aspectos Éticos das Pesquisas qualitativas em saúde**. Disponível em: file:///C:/Users/Bem%20Vindo/Downloads/GUERRIERO%20(1).pdf . Acesso em: 23 jun. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Brasília, [2013?]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/temas.php?codmun=430300&idtema=1&search=rio-grande-do-sul|cachoeira-do-sul|censo-demografico-2010:-sinopse->>. Acesso em: 16 set. 2017.

LANES, S. O. R. & SIEDENBERG, R. D. Pequenas agroindústrias familiares em Júlio de Castilhos–RS. **Entraves e avanços na implantação das boas práticas de fabricação**. Disponível em: <<http://www.egepe.org.br/2016/artigos-egepe/502.pdf>>. Acesso em: 15 Abr. 2017.

LEI MUNICIPAL Nº 4.198, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

MALUF, R. S. BONNA, P. **Políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil**. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2009v8n14p211/10959>> . Acesso em: 23 jun. 2017.

MANUAL OPERATIVO. **Programa Estadual de Agroindústria Familiar**. 2017. Disponível em: <<http://www.sdr.rs.gov.br/upload/arquivos/201710/02115021-manual-operativo-programa-estadual-de-agroindustria-familiar-peaf-2017-2-2.pdf>>.

MIOR, L. C. **Agricultura familiar, agroindústria e desenvolvimento territorial**. Disponível em http: <http://nmd.ufsc.br/files/2011/05/Mior_Agricultura-familiar_agroindustria_e_desenvolvimento_territorial.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2017.

MUNICÍPIO CACHOEIRA DO SUL. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=Cachoeira+do+Sul>> Acesso em: 20 set. 2017.

PEAF- **Programa Estadual de Agroindústria Familiar. Legislação Sanitária**, p. 76. disponível em:

<http://www.sdr.rs.gov.br/upload/20150914103116cartilha_programa_estadual_de_agroindustria_familiar__peaf____2015.pdf>. Acesso em: 14 set. 2017.

PREZOTTO, L. L. **Agroindústria da Agricultura Familiar. Regularização e Acesso ao Mercado**. Revista CONTAG. Brasília/2016. Disponível em:

<http://www.contag.org.br/imagens/ctg_file_1879374735_13122016174616.pdf>. Acesso em: 01 Jun. 2017.

PREZZOTO, L. L. **Uma concepção de agroindústria rural de pequeno porte**. Disponível em: <<file:///C:/Users/Bem%20Vindo/Documents/DERAD%20109/25195-81922-1-PB%20PREZZTO%20AGROINDUSTRIA>>.pdf Acesso em: 30 ago. 2017.

PREZOTTO L. L. **QUALIDADE AMPLA: referência para a pequena agroindústria rural inserida numa proposta de desenvolvimento regional descentralizado**. (Publicado: PREZOTTO, L. L., In LIMA, Dalmo M. de Albuquerque e WILKINSON, John (Org.) Inovações nas tradições da agricultura familiar. Brasília: CNPq/Paralelo 15, 2002. p285-300.

PRODANOV C. C. FREITAS C. E. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. Pg. 131, Ed. 2º, 2013. Disponível em: <<http://www.faatensino.com.br/wp-content/uploads/2014/11/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf>>. Acesso em: 01 Jun. 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DO SUL. **Dados referentes ao município**. Disponível em <http://cachoeiradosul.rs.gov.br/a-cidade/>. Acesso em 12 de outubro de 2016.

SILVA A. A. et al. **A Utilização da Matriz Swot como Ferramenta Estratégica – um Estudo de Caso em uma Escola de Idioma de São Paulo**. Disponível em: <http://eng.aedb.br/seget/artigos11/26714255.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2017.

SCHUH, Â. S; RITZEL, M. R. M. **Cachoeira do Sul: Princesa do Jacuí**. Porto Alegre: Martines Livreiro, 1997.

SCHNEIDER, S. **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. 2006**. Disponível em: <<http://ifibe.edu.br/arq/2015081315271368961277.pdf>>. Acesso em: 30 Ago. 2017.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E COPERATIVISMO. **Programa Estadual De Agroindústria Familiar (PEAF). Publicação nov. 2011. Atualização nov. 2016**. Disponível em:

<http://www.sdr.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=529&cod_menu=9> Acesso em: 15 set. 2017.

UFMS – **Laboratório de Micrometeorologia da Universidade Federal de Santa Maria**. Cachoeira do Sul. Disponível em

<http://www.sulflux.ufsm.br/sulflux/sites/descriptions/cachoeira_br.pdf>. Acesso em: 01 out. 2017.

ANEXOS (A)**Legislação: Lei Municipal nº 4.198 de 27 de dezembro de 2012**

Secretaria Municipal Da Agricultura E Pecuária

Formalização e Regularização de Agroindústrias Familiares

LEI MUNICIPAL Nº 4.198, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias Familiares de Cachoeira do Sul e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeira do Sul o Programa Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias, através de concessão de incentivos fiscais, materiais e financeiros a empreendimentos, preferencialmente, com origem na agricultura familiar, de pequeno e médio porte.

Art. 2º Entende-se por agroindústria familiar os empreendimentos com área construída de até 250m², instaladas na zona rural ou urbana do Município, cuja matéria prima utilizada seja de origem vegetal ou animal.

§1º O abastecimento da matéria prima de que trata o caput deste artigo, deve ser de, no mínimo, 30% proveniente da produção rural do Município.

§2º A mão de obra utilizada pelas agroindústrias beneficiadas pelo programa deve ser de, no mínimo, 70% proveniente da própria família do proprietário.

Art. 3º Os objetivos do Programa Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias são:

- I – fortalecer e fomentar ações em prol da agricultura familiar;
- II – oferecer assistência e acompanhamento técnico nas diferentes etapas do processo de produção, industrialização e comercialização;
- III – prestar apoio adequado a fim de facilitar a implantação e legalização das agroindústrias;
- IV – apoiar e promover cursos de capacitação técnica e de gerenciamento de recursos;
- V – prestar apoio na elaboração de projetos e orientação na busca de canais de crédito;

VI – divulgar o programa junto a possíveis canais de comercialização da produção das agroindústrias.

Art. 4º Os incentivos fiscais a serem concedidos aos beneficiários que se enquadrarem como agroindústria familiar constitui-se em desconto de 50% de desconto em todas as taxas municipais exigidas para a implantação do empreendimento.

Art. 5º Os incentivos materiais poderão ser concedidos em apoio técnico preliminar nas áreas de engenharia, arquitetura e outras afins, necessárias à instalação da unidade produtiva.

Art. 6º Para análise dos processos de solicitação de incentivos de que trata esta Lei será criado um Grupo Gestor, composto por entidades que indicarão um representante titular e um suplente, conforme definição contida no caput do artigo 1º, assim disposto:

- I – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP;
- II – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- III – Secretaria Municipal da Saúde;
- IV – Secretaria Municipal da Indústria e Comércio;
- V – Secretaria Municipal de Educação;
- VI – EMATER/Cachoeira do Sul;
- VII – Sindicato Rural – SR;
- VIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR;
- IX – Associação Agricultura Familiar – AAF;
- X – Centro de Educação a Distância – CEAD Cachoeira do Sul;
- XI – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS/campus Cachoeira do Sul.

Art. 7º O grupo Gestor se reunirá mensalmente, e terá as seguintes incumbências:

- I – deliberar e acompanhar o desenvolvimento dos objetivos do programa;
- II – elaborar e corrigir, quando necessário, as normas e diretrizes do programa;
- III – avaliar os projetos quanto a sua implantação e viabilidade econômica;
- IV – acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa;
- V – avaliar a necessidade de capacitação técnica dos participantes do programa;
- VI – decidir de forma técnica e criteriosa a melhor destinação dos recursos disponibilizados pelo programa;
- VII – acompanhar e dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução e desenvolvimento das atividades do programa;

VIII – promover a inserção no mercado, dos produtos originários das agroindústrias beneficiadas pelo programa;

IX – promover e coordenar ações em conjunto com todas as entidades participantes do programa, com o objetivo de fomento, implantação e legalização das agroindústrias do Município, tornando este serviço mais ágil e menos burocrático.

Art. 8º Os incentivos previstos nesta Lei serão concedidos mediante solicitação formal protocolada junto ao protocolo geral da Secretaria Municipal de Administração, com a documentação legal referente ao empreendimento, para posterior análise e verificação do enquadramento no Programa feito pelo Grupo Gestor.

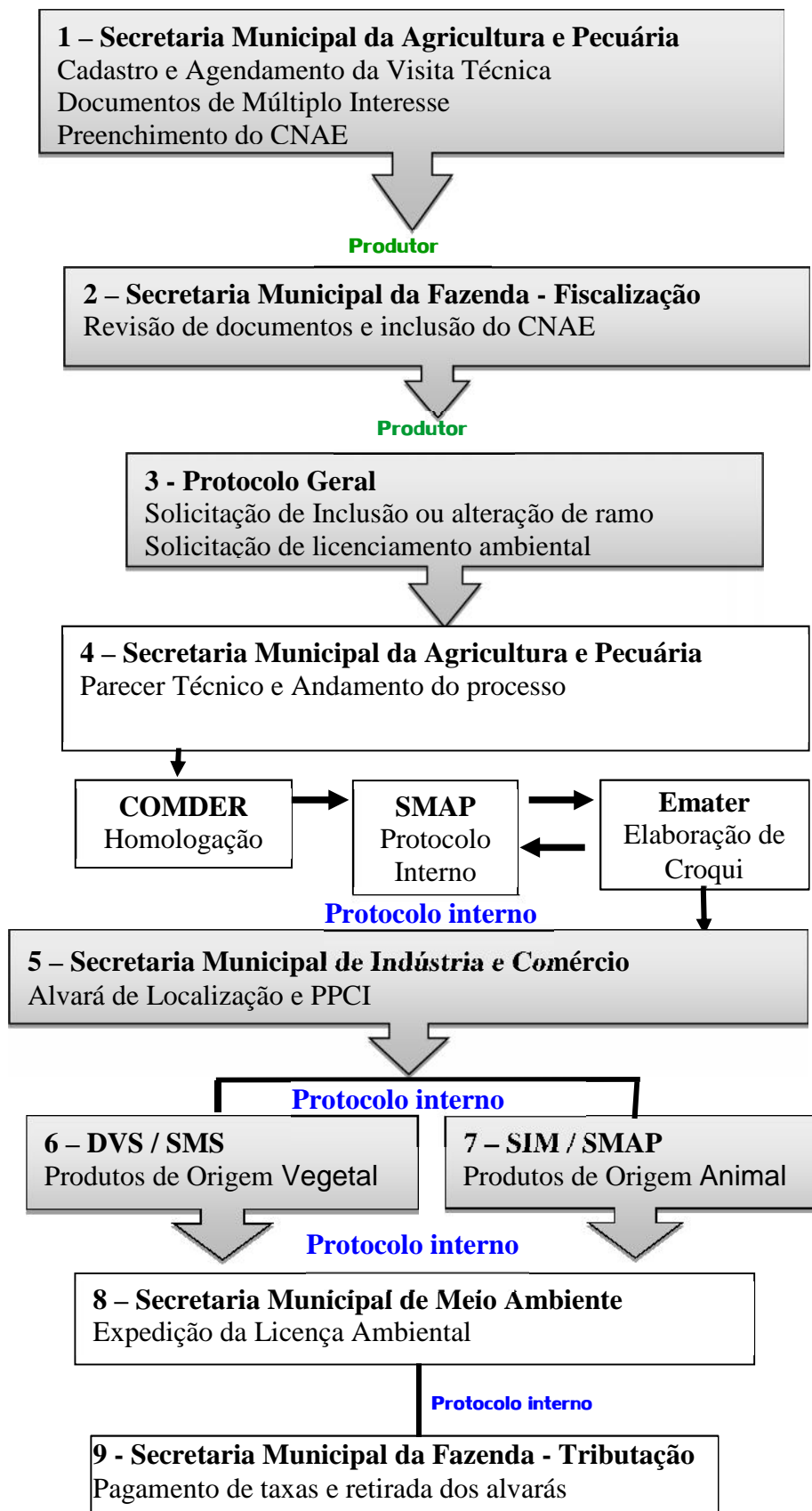
Art. 9º A homologação do parecer emitido pelo Grupo Gestor, quanto à aptidão do empreendimento ao estabelecido por esta Lei, será de competência do COMAGRO – Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 10. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto no que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 27 de dezembro de 2012.
Sergio Ghignatti, Prefeito Municipal.

ANEXOS (B)

Fluxograma Do Programa Municipal De Desenvolvimento Das Agroindústrias Familiares De Cachoeira Do Sul



APÊNDICE (A)

Questionário Aplicado nos Órgãos Públicos

1. Quantas agroindústrias familiares existem cadastradas no município? (tabela)
2. Quantas delas estão Legalizadas (Licenciamento sanitário e ambiental, etc.), se vi tiver em mãos, já tenho estes dados pela prefeitura, não sei se são os mesmos dados?
3. Quantas estão em processo de regularização?
4. Quantas foram fechadas e quais foram os motivos para o fechamento?
5. Quais os principais entraves que contribuem para o fechamento de agroindústrias, no ponto de vista como de seu departamento?
6. Quais as dificuldades existentes no processo de regularização de agroindústrias? (dificuldades especialmente relacionada à tramitação de processo nos órgãos públicos)
7. Quais os tipos de profissionais (responsáveis técnicos) devem ser consultados para viabilizar a regularização de agroindústrias?
8. Existe a necessidade de contratação de algum responsável técnico em específico para responder pelas agroindústrias de origem animal e/ou vegetal?
9. Existe prestação de assistência técnica por parte do órgão responsável pelo programa de agroindústrias? Se sim, quais profissionais envolvidos são disponibilizados?
10. Quais as principais barreiras que dificultam o desenvolvimento dos empreendimentos familiares?
11. Quais são os documentos exigidos para cadastro e inclusão no ramo pelas secretarias municipais?

- A agroindústria possui algum auxílio técnico dos órgãos públicos?
- Para o processo de regularização, teve apoio técnico? De quem ou quais instituições?
- A Agroindústria foi alvo de fiscalização? Se sim, quando e por quê?

- A fiscalização resultou em regularização da agroindústria? (se agroindústria fechada, perguntar os motivos do fechamento e o órgão envolvido no fechamento);

- Existe perspectiva de regularizar ou retomar as atividades relacionadas à agroindústria? Se sim, essa expectativa é de quanto tempo aproximado?

- O que mudou com a formalização da agroindústria? Se não formalizada, perguntar os motivos para querer regularizar ou, se for o caso, para NÃO querer regularizar.

Na comercialização (destinos):

No trabalho:

Na estrutura física:

Na produção:

Há quanto tempo formalizou? _____

(5) Quanto aos desafios, perspectivas e futuro das atividades:

- Quais os desafios e quais as perspectivas esperadas para o futuro da atividade?

- Quais seriam as principais condições para continuar na atividade de agroindústria?

- Quais melhorias que Agroindústria familiar trouxe no bem estar e na qualidade de vida da família?

APÊNDICE (C)

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO

**Trabalho de Conclusão de Curso
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS**

NOME:

RG/CPF:

Este **Consentimento Informado** explica o Trabalho de Conclusão de Curso “*Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER*” para o qual você está sendo convidado a participar. Por favor, leia atentamente o texto abaixo e esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar.

Aceito participar do **Trabalho de Conclusão do Curso *Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER***, que tem como objetivo “**ESTABELEECER UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS NO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA DO SUL-RS**”.

A minha participação consiste na recepção do aluno “**Isabel Cristiane Da Silva Gomes**” para a realização de entrevista.

Fui orientado de que as informações obtidas neste Trabalho de Conclusão serão arquivadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e que este projeto/pesquisa resultará em um **Trabalho de Conclusão de Curso** escrito pelo aluno. Para isso, () **AUTORIZO** / () **NÃO AUTORIZO** a minha identificação (e a da propriedade/agroindústria/cooperativa/outra para a publicação no TCC.)

Declaro ter lido as informações acima e estou ciente dos procedimentos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, estando de acordo.

Assinatura _____

(Cidade local) , ____/____/2017